

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PAUTA DA 910ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 910ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/01/2026 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:
1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Sיעola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027156
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027928
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPEP)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0028978
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0031314
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2024/0033082
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0033659
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0034568
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPEP)
Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2025/0002473
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0002699
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0003810
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano
Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0004467
Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0004690
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0005401
Interessado/a: Bruno Martinelli Scignoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0005571
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2025/0006476
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2025/0009735
Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0010994
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0013469
Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0013502
Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0015720
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2025/0017663
Interessado/a: Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2025/0018457
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0019160
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2025/0019185
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2025/0021242
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2025/0021327
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim
Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0024214
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0024910
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2025/0024950
Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0025070
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0027226
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0030903
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/22 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo e revoga a Deliberação CSDP nº 244/2012)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2025/0031208
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o direito à percepção retroativa da licença compensatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0031921
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido e a remoção por união de cônjuges ou companheiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2025/0032173
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep
Assunto: Regulamentação, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da permuta entre membros vinculados a Defensorias Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios diversas
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0033715
Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14
Assunto: III Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado) - (comissão cotas)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0035937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0039125
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2025/0040630
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2026/0002378
Interessado/a: Luana Trino de Medeiros
Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós graduação - Especialização, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 29 de novembro de 2027.
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0021895
Interessado/a: Diego Vitelli Vasco dos Santos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0021907
Interessado/a: Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0021913
Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0021920
Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0021921
Interessado/a: Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0021922
Interessado/a: Victor Santos da Cunha
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0021930
Interessado/a: Gabriela Raymundo Carneiro
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0021934
Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Termo de Cooperação nº 23/2025
Processo SEI nº 2025/0035517
Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Limeira
Objeto: a atuação da Defensoria Pública no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão do Município de Limeira/SP, em favor das mulheres em situação de violência.

Data de assinatura: 26/01/2026
Data de vigência: 30 (trinta) meses, a contar da assinatura.
Parecer Jurídico nº 653/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

COMUNICADO

Universidade de São Paulo (ABCD - Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais)

Processo: 154.00003071/2024-12

Contratada: FHS LIVROS LTDA.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria USP GR 8249/2023 e alterações posteriores, justifica-se que o pagamento do fornecedor em epígrafe, referente às Notas Fiscais Eletrônicas nº 3162, 3167 e 3174, emitidas em 15/12/2025, relativas à execução parcial do Empenho 4790048/2025, não observou a ordem cronológica de exigibilidade, em razão de intercorrências administrativas.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA EESC Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos "Gestores e Fiscais do Contrato" tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº8368/2024, no âmbito da Escola de Engenharia de São Carlos/EESC.

Antônio Nelson Rodrigues da Silva, Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 1º da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a Portaria de Gestores e Fiscais para contratação de empresa especializada em eventos, promovidos pela Divisão de Relações Institucionais, a seguir discriminados: locação de bancas completas, de estolas, aquisição de tubos porta-diplomas, serviço de apoio para a realização de eventos, locação de tendas, iluminação, som, utensílios, decoração, mobiliário, serviço de floricultura, contratação coffee-break, serviços de garçom, segurança e demais artigos gerais necessários para a realização de eventos.

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, nos termos do Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024.

Gestor(a): Rosane Aparecida Aranda - Nº USP 2470833

Fiscais: Edmilson Antonio Luchesi - Nº USP 3566974 e Melina Benatti Pereira - Nº USP 3543721

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando a Portaria 03/2026 e disposições em contrário.

São Carlos, 23 de janeiro de 2023

Antônio Nelson Rodrigues da Silva (Vice-Diretor, no exercício da Diretoria)

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 002/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 002, de 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de Graduação, e respectivos suplentes, junto aos Conselhos e Comissões da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas e atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha dos representantes discentes de Graduação, e respectivos suplentes, junto aos Conselhos e Comissões da FDRP/USP, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 10 de março de 2026, das 10 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 (um) docente e 01 (um) discente de Graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de Graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação de Direito da FDRP/USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de Graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de Graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de Graduação ficará assim constituída:

Mandato de 11/3/2026 a 10/3/2027

a) Comissão de Graduação

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

b) Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

c) Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

Mandato de 10/03/2026 a 09/03/2027

a) Comissão de Cultura e Extensão Universitária

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

b) Comissão Coordenadora de Curso

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

c) Comissão de Cooperação Nacional e Internacional

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

d) Conselho do Núcleo de Prática Jurídica

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

e) Comissão Permanente de Publicações

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de Graduação na FDRP/USP.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, disponível na página da Unidade www.direitorp.usp.br, link eleições, será recebido pela Divisão Acadêmica desta Unidade, através do e-mail atacfdrp@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até o dia 02 de março de 2026, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), a partir das 15 horas do dia 03 de março de 2026.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Divisão Acadêmica, até o dia 06 de março de 2026, pelo e-mail atacfdrp@usp.br, e serão decididos pelo Diretor. A decisão será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições) a partir das 15 horas do dia 09 de março de 2026.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Divisão Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da votação, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), no dia 11 de março de 2026, a partir das 15 horas.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Divisão Acadêmica, pelo e-mail atacfdrp@usp.br até o dia 16 de março de 2026 e serão decididos pelo Diretor.

Artigo 14 - O resultado da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições).

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 003/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 002, de 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de Graduação, e respectivos suplentes, junto aos Conselhos e Comissões da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas e atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha dos representantes discentes de Graduação, e respectivos suplentes, junto aos Conselhos e Comissões da FDRP/USP, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 10 de março de 2026, das 10 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 (um) docente e 01 (um) discente de Graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de Graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação de Direito da FDRP/USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de Graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de Graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de Graduação ficará assim constituída:

Mandato de 11/3/2026 a 10/3/2027

a) Comissão de Graduação

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

b) Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

c) Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

Mandato de 10/03/2026 a 09/03/2027

a) Comissão de Cultura e Extensão Universitária

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

b) Comissão Coordenadora de Curso

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

c) Comissão de Cooperação Nacional e Internacional

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

d) Conselho do Núcleo de Prática Jurídica

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

e) Comissão Permanente de Publicações

- 1 representante discente de Graduação e respectivo suplente.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de Graduação na FDRP/USP.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, disponível na página da Unidade www.direitorp.usp.br, link eleições, será recebido pela Divisão Acadêmica desta Unidade, através do e-mail atacfdrp@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até o dia 02 de março de 2026, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), a partir das 15 horas do dia 03 de março de 2026.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Divisão Acadêmica, até o dia 06 de março de 2026, pelo e-mail atacfdrp@usp.br, e serão decididos pelo Diretor. A decisão será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições) a partir das 15 horas do dia 09 de março de 2026.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Divisão Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da votação, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), no dia 11 de março de 2026, a partir das 15 horas.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Divisão Acadêmica, pelo e-mail atacfdrp@usp.br até o dia 16 de março de 2026 e serão decididos pelo Diretor.

Artigo 14 - O resultado da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições).

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Portaria FEAUSP nº 06/2026, de 27/01/2026

Dispõe sobre a eleição para a escolha de 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, com mandato de 02 (dois) anos, para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, de acordo com o disposto no Regimento Geral, o Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição das chapas para escolha de 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para comporem a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia ocorrerá por meio de Sistema de Votação Eletrônica da Universidade, a ser realizada das 10 horas até as 19 horas do dia 04 de fevereiro de 2026.

4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BAURU

COMUNICADO - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPMI-035/13/2024

O Encarregado do PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPMI-035/13/2024, NOTIFICA a Drª JOICE VANESSA DOS SANTOS, OAB/SP nº 338.189, defensora constituída pelo 1º Sgt PM 110.564-7 WAGNER MIGUEL RODRIGUES JUNIOR, do 4º BPM/I – 5ª Cia/PM, acusado no PD em referência, que foi agendada a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (AIJ) do PD em epígrafe, sendo designada para o dia 06/02/2026, às 14h00min, cuja instrução acontecerá na sede da 5ª Companhia PM, do 4º BPM/I, situada na Rua Raposo Tavares, 670 – Jardim Ubirama – CEP: 17683-510 – Lençóis Paulista – Telefone: (14) 3264-1775 / 3263-0321 ou 3263-1041, na modalidade presencial.

Outrossim, visando conferir ampla publicidade do Ato Administrativo à Patrona constituída pelo militar acusado, nos termos do item 29 do Boletim Geral PM Nº 218, de 26NOV18, NOTIFICA-SE a nobre defensora, Dr.ª JOICE VANESSA DOS SANTOS, OAB/SP nº 338.189, por intermédio de publicação em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE).

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - MARÍLIA

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - REPRESENTAÇÃO - ATO DO SUBCMT PM:

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 9BPMI-010/200/21, a representação foi deferida em parte (Adv. Dr. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 057.00540997/2025-29 PROCESSO SIAFEM Nº 20251346187 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-90051/25
TERMO DE CONTRATO Nº CPI8-001/13/26
TERMO DE CONTRATO Nº CPI8-002/13/26
TERMO DE CONTRATO Nº CPI8-003/13/26
TERMO DE CONTRATO Nº CPI8-004/13/26
PORTARIA Nº CPI8-005/13/26

O Dirigente da Unidade Gestora Executora - 180352, com fundamento no que dispõe o artigo 8º e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 68.220/23, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal no tocante aos Contratos: Nº CPI8-001/13/26, CPI8-002/13/26, CPI8-003/13/26 e CPI8-004/13/26, do Processo nº 057.00540997/2025-29, que trata da contratação de empresa a fim de executar serviços de manutenção em viaturas PM pertencentes ao Comando de Policiamento do Interior Oito e subunidades.

1.1. Para as viaturas pertencentes ao CPI8 sede e 18º BPM/I, Gestor: 1º Ten PM 107756-2 Marcos Paulo Barbosa, CPF nº 277.938.828-57;

1.1.1. Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial: 1º Sgt PM 913633-9 Adriano Marcelo do Amaral, CPF nº 121.037.558-39;

1.1.2. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.1. fica designado o 1º Sgt PM 913633-9 Adriano Marcelo do Amaral, CPF nº 121.037.558-39, para exercer as funções ali dispostas.

1.1.3. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.1.1. fica designado o Cb PM 110278-8 Wesley de Almeida Leitão, CPF nº 120.960.538-46 para exercer as funções ali dispostas.

1.2. Para as viaturas pertencentes ao 8º BAEP sede, Gestor: 1º Ten PM 107786-4 Odemir Alves Bento, 266.837.268-25;

1.2.1. Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial: 3º Sgt PM 120528-5 Plínio Sarmiento Ulian, CPF nº 227695418-38;

1.2.2. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.2. fica designado o Cb PM 112492-3 Wellington da Silva Roblez, CPF nº 217.235.928-87, para exercer as funções ali dispostas.

1.2.3. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.2.1. fica designado o Cb PM 162272-2 Lucas Pereira Gregório, CPF nº 416.501.028-60, para exercer as funções ali dispostas.

1.3. Para as viaturas pertencentes ao 25º BPM/I sede, Gestor: 1º Ten PM 107781-3 Márcio José Dias da Silva, CPF nº 269.893.228-70;

1.3.1. Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial: Cb PM 117143-7 Ricardo Marcuci, CPF nº 290.011.258-32;

1.3.2. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.3. fica designado o Cb PM 117143-7 Ricardo Marcuci, CPF nº 290.011.258-32, para exercer as funções ali dispostas.

1.3.3. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.3.1. fica designado o Cb PM 117164-0 Willian Rogério Sanches de Araújo, CPF nº 226.810.678-04 para exercer as funções ali dispostas.

1.4. Para as viaturas pertencentes ao 32º BPM/I sede, Gestor: 1º Ten PM 100174-4 Clelio Augusto Vieira, 164.578.688-94;

1.4.1. Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial: 1º Sgt PM 100156-6 Edson Gomes Giannasi, CPF nº 121.053.888-17;

1.4.2. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.4. fica designado o 1º Sgt PM 100156-6 Edson Gomes Giannasi, CPF nº 121.053.888-17, para exercer as funções ali dispostas.

1.4.3. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.4.1. fica designado o Cb PM 966411-4 Marcos Silvério dos Santos, CPF nº 110.814.938-36 para exercer as funções ali dispostas.

1.5. Para as viaturas pertencentes ao 42º BPM/I sede, Gestor: 1º Ten PM 963873-3 Antônio Borges Gomes Junior, CPF nº 266.174.148-88;

1.5.1. Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial: 2º Sgt PM 109308-8 Neemias da Silva Santos, CPF nº 214.941.298-50;

1.5.2. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.5. fica designado o 2º Sgt PM 109308-8 Neemias da Silva Santos, CPF nº 214.941.298-50, para exercer as funções ali dispostas;

1.5.3. No impedimento legal do servidor indicado no item 1.5.1. fica designado o Cb PM 104786-4 Evandro Luiz de Souza Borgui, CPF nº 220.321.098-24, para exercer as funções ali disposta.

2. Ao Gestor do contrato caberá acompanhar, com auxílio dos fiscais técnicos, administrativos e setoriais, todas as etapas da execução contratual, em especial:

- 2.1. analisar:
 - 2.1.1. pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;
 - 2.1.2. propostas de alteração contratual;
- 2.2. receber definitivamente o objeto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 2.3. decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou prestação de serviço;
- 2.4. digitalizar e armazenar documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo;
- 2.5. garantir a inserção e manutenção dos dados referentes ao contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 2.6. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e setoriais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, com menção ao desempenho do contratado na execução contratual e às penalidades aplicadas;
- 2.7. elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- 2.8. adotar as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 2.9. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial.

3. A Fiscalização Técnica, Administrativa e Setorial, será exercida por um único servidor, conforme preconiza o art. 20 do Decreto nº 68.220/23, caberá auxiliar o gestor no acompanhamento e fiscalização quanto aos aspectos técnicos, em especial:

- 3.1. sanar dúvidas ou divergências técnicas relacionadas à execução do objeto;
- 3.2. registrar, em relatório de vistoria técnica ou em documento pertinente, as ocorrências relevantes e respectivas sugestões de regularização, comunicando-as ao gestor do contrato;
- 3.3. realizar, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada;
- 3.4. adotar medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras;
- 3.5. conferir e atestar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- 3.6. avaliar os serviços executados;
- 3.7. zelar pela observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução exigíveis para o perfeito cumprimento do objeto;
- 3.8. emitir pareceres técnicos em pedidos de alterações contratuais;
- 3.9. solicitar a realização de testes, exames e ensaios necessários para realizar controle de qualidade da execução do objeto;
- 3.10. receber provisoriamente o objeto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 3.11. propor a aplicação de penalidades à contratada;
- 3.12. auxiliar o gestor do contrato no desempenho da atribuição de que trata o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 68.220/23.
 - 3.12.1. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada mediante aferição, no que couber:
 - 3.12.1.1. de resultados alcançados, com verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 3.12.1.2. dos recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 3.12.1.3. da qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 3.12.1.4. da adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 3.12.1.5. do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
 - 3.12.1.6. da produtividade pactuada e efetivamente realizada para fins de verificação de eventual subdimensionamento e, se identificada a sua caracterização, proposta de adequação contratual.

4. Ao fiscal administrativo do contrato caberá auxiliar o gestor no acompanhamento e fiscalização quanto aos aspectos administrativos, em especial:

- 4.1. sanar dúvidas ou divergências administrativas relacionadas à execução do objeto;
- 4.2. realizar tarefas de controle de prazos, de acompanhamento de empenhos, pagamentos, garantias e glosas, de formalização de apostilamentos e de termos aditivos;
- 4.3. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, inclusive, mediante eventual solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes;
- 4.4. registrar, em documento pertinente, as ocorrências relevantes, comunicando-as ao gestor do contrato com propostas de regularização;
- 4.5. adotar medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;
- 4.6. receber o objeto provisoriamente, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 4.7. propor a aplicação de penalidades à contratada;
- 4.8. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- 4.9. auxiliar o gestor do contrato no desempenho da atribuição de que trata o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 68.220/23.
5. Conforme previsão do § 3º, Artigo 3º do Decreto nº 68.220/23, o gestor, os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições às designações para o exercício das funções.

42º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PRESIDENTE VENCESLAU

DESPACHO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Acusado: 1º Sgt PM Clayton Rossito de Melo Soares, do 42º BPM/I.
Advogado: Dr. Marcello Gomes Paixão, OAB/SP nº 403.757.

1. Em 26JAN26, o Dr. Marcello Gomes Paixão, OAB/SP nº 403.757, defensor constituído do policial militar 1º Sgt PM Clayton Rossito de Melo Soares, acusado no Processo Regular de Portaria nº 42BPMI-001/12/25, encaminhou uma petição, requerendo em síntese:

1.1. conforme o Art. 5º, CPC, o qual traz que "aquele que de qualquer forma participar do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé", para que não haja designação de audiências e posteriormente a necessidade de resignação, antes mesmo de tal ato administrativo, vem informar que no período entre os dias 27 de janeiro e 8 de fevereiro de 2026, o advogado estará ausente da comarca em razão de trabalho nas comarcas de Dracena/SP e São Luiz/MA;

1.2. para que não ocorram prejuízos administrativos, roga para que caso seja necessária a designação de qualquer ato que necessite da presença do defensor, que seja agendado para data posterior.

2. Quanto ao requerimento da defesa:

- 2.1. Considerando os princípios do contraditório, da ampla defesa e da razoabilidade, ainda, a inexistência de prejuízo ao regular andamento dos trabalhos do Conselho e que o pedido foi formulado de forma prévia, visando evitar redesignações desnecessárias, **DEFIRO** o pedido formulado pela defesa.

3. Ao Sr. Escrivão:
 - 3.1. proceder à juntada da presente decisão aos autos;
 - 3.2. cientificar a defesa desta deliberação via D.O.E.S.P.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

COMUNICADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Administrativo Exoneratório Nº DP-065/423/25 – Deferimento Parcial de requerimentos de Defesa.

O encarregado do processo Administrativo Exoneratório N º DP-065/423/25 notifica ao defensor constituído que os requerimentos da defesa foram parcialmente deferidos. (Adv. Dr. José Antônio Queiroz – OAB/SP nº 249.042).

COMUNICADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Ato do Presidente do PAE Nº DP-065/423/25
Intimação

O Presidente do Procedimento Administrativo Exoneratório intima o Dr. Jose Antônio Queiroz, OAB/SP Nº 249.042, defensor constituído do Sd PM 2ª Cl 251373-A Júlio Cesar Batista dos Santos, do CPI-10, nos autos do PAE Nº DP-065/423/25, no dia 11/02/2026, às 09h00min, na sede do CPI-10, situado na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, Nº 238, bairro Santana, Araçatuba/SP, oportunidade em que será realizada a oitiva da testemunha de defesa, da administração e o interrogatório do acusado.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO - CAPITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº RPMON-001/13/24

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº RPMON-001/13/24, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o causídico Dr. Charles dos Santos Cabral Rocha, OAB/SP 334.179, defensor constituído do Cabo PM 192505-9 Renan Abdalla Bandeira, que concede o pedido da defesa e disponibiliza a carga digital dos autos desde o último termo de vista no dia 01 de dezembro de 2025 até a presente data 27 de janeiro de 2026. Informa ainda que estende o prazo previsto anteriormente para o dia 26 de janeiro de 2026, para o dia 29 de janeiro de 2026 para apresentação das Alegações Finais da Defesa.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

5º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - CAMPINAS

DESPACHO Nº 5º BPAMB 004/5122/26. CD Nº 5ºBPAMB 00/56/26, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

1. Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina nº 5BPAMB-001/56/26, ciente do requerimento formulado pelo ilustre defensor Dr. Eder Presti Ribeiro, OAB/SP 331.312, deiro a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias para a apresentação da Defesa Preliminar, conforme pleiteado.

2. O novo prazo passa a fluir a partir de 26 de janeiro de 2026, permanecendo inalterados os demais termos do procedimento.

3. A concessão do prazo encontra amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como na aplicação subsidiária do Código de Processo Penal ao Processo Penal Militar, nos termos do art. 3º do Código de Processo Penal Militar, quando compatível, visando garantir o regular exercício da defesa técnica.

4. Publique-se e junte-se aos autos do Conselho de Disciplina.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor FELIPE LUIS CABRAL DE VASCONCELLOS NORONHA, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQCA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 28/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de CAROLINA GIRALDES CAMPOS DA SILVA, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com o Ato Normativo DPG nº 322/2025, no coeficiente de 8,68 (oito inteiros e sessenta e oito centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 28/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, FELIPE LUIS CABRAL DE VASCONCELLOS NORONHA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.434/2025, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com o Ato Normativo DPG nº 322/2025, no coeficiente de 8,68 (oito inteiros e sessenta e oito centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 28/01/2026.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/01/2026**

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026:Roque Jeronimo Andrade

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 27/01/2026

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Paulo André Costa Carvalho Matos, nos termos do Processo SEI nº. 2025/0040013 para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a compensação equivalente a 01 (um) dia, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no mês de janeiro de 2026.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 27/01/2026

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para a Regional da Defensoria Pública, conforme Processo SEI nº. 2025/0010013;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar o/a Defensor/a Público/a Paulo André Costa Carvalho Matos e as Servidoras Públicas Luciani Malvi Hosokawa e Josângela da Silva Mizaél para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou Unidade Santana, sito: Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594 Fórum Regional I - Santana - sala 267 - Bairro Limão - CEP 02546-000 - São Paulo - SP, das 19h às 12h, no dia 24/01/2026.

Art. 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 17-11-2024.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível V, nos termos do artigo 3º, inciso III, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 01/02/2026 a 31/07/2026, Leonardo Nascimento De Paula - DAP-CAPITAL

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de: 01/02/2026 a 31/07/2026, Juliana Garcia Belloque - DAP-CAPITAL

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26/01/2026**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, e nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 2021/0008182, a designação do Defensor Público Rafael Rodrigues Veloso para atuar em processos de execução penal de réus em regime aberto, em trâmite no Foro Distrital de Américo Brasiliense, fazendo cessar, a partir de 01/11/2025, a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 01 (um) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, e nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 2021/0008182, o Defensor Público Rafael Rodrigues Veloso para atuar em processos de execução penal de réus em regime aberto, em trâmite no Foro Distrital de Américo Brasiliense, e atribuindo a compensação prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 c/c artigo 21 do Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de 01 (um) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de 01/11/2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 24/09/2025

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o Projeto “Audiências Coletivas de Acolhimento e Orientação sobre Medidas Protetivas para Homens – Lei Maria da Penha”, organizado pela 1ª e 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ribeirão Preto;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido projeto;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no projeto de educação em direitos denominado “Audiências Coletivas de Acolhimento e Orientação sobre Medidas Protetivas para Homens – Lei Maria da Penha”, a ser realizado na sede da Defensoria Pública de Ribeirão Preto, situada na Rua Alice Além Saadi, 1256, térreo, Nova Ribeirania, das 9h às 11h30, nos seguintes dias:

27/09/2025 Mariana Carvalho Nogueira (Defensora), Isabelle Lucena Paiva (ATIV)

11/10/2025 Joyce Santos de Oliveira (Defensora), Hadabete Ferreira de Carvalho (Diretora)

08/11/2025 Juliana Spuri Bernardi (Defensora), Sandro Figueiredo Assunção (Oficial)

13/12/2025 Rafael Bessa Yamamura (Defensor), Rosa Maria Ponte (Oficiala)

10/01/2026 Wagner Ribeiro de Oliveira (Defensor), Fabiano Tamburus Zinader Sandro Figueiredo Assunção (Oficial)

07/02/2026 Joyce Santos de Oliveira (Defensora), Shirley Correa de Paiva (Oficial)

Art. 2º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as compreenderá:

I – a prestação de orientação jurídica integral à população e a realização de ação de educação em direitos;

II- a realização de cadastramentos e encaminhamento dos usuários aos órgãos competentes;

III – o fornecimento de informações sobre andamento de processos diretamente relacionados ao usuário, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

IV – o acolhimento e orientação a homens que possuem medidas protetivas de urgência decretadas em seu desfavor;

VI – a prestação de orientação e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha.

Art. 3º. Os/As Defensores/as que participarem do projeto deverão encaminhar, por meio do SEI, relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização do projeto, utilizando o modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, nos termos da descrição abaixo:

- Iniciar processo
 - Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
 - O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- Gerar documento nato SEI
 - Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
 - Tipo de documento: “Relatório de Atividades Desenvolvidas no projeto”(caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor

verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

Art. 4º. As atividades dos/as Servidores/as designados/as deverão observar o disposto no art. 8º da Deliberação CSDP nº 111/2009 e nos arts. 8º, incisos X e XI, e 10, inciso XXI, do Ato Normativo DPG nº 272/2024.

Art. 5º. A participação no projeto gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Art. 6º. Após o envio do relatório, o/a Defensor/a Público/a participante deverá encaminhar a certidão de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de certificação no sistema DRH. A certidão será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, após o recebimento do relatório, e enviada ao/à Defensor/a Público/a interessado/a.

Art. 7º. A certidão de comparecimento dos/as Servidores/as será emitida pelos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para o respectivo dia de projeto e enviada aos interessados/as.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. (Republicado por haver alteração)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26/01/2026

Autorizando com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 16 de abril de 2025, dos Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0005570, o Defensor Público Gustavo Pires de Carvalho, Coordenador Auxiliar da Unidade Itanhaém - Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias por 02 (dois) dias mensais, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, no período de 27/01/2026 a 31/07/2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Tornando sem efeito a designação da Oficiala Nayara Santos Pereira Rodrigues, para atuar em plantões judiciais em Limeira, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26 de janeiro de 2026, publicado no D.O.E de 27 de janeiro de 2026, bem como tornando sem efeito a gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública Nayara Santos Pereira Rodrigues para atuar em plantões judiciais em Limeira, e atribuindo a compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

CONSIDERANDO o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2026, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Francisco Morato, Guarujá, Jacareí, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o sorteio realizado em 22 de janeiro de 2026, destinado à definição das oficiais e dos oficiais de Defensoria que atuarão nos referidos plantões;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência e igualdade de oportunidades entre os/as inscrites/as, mediante processo de sorteio público e previamente regulamentado;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, “b” e “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados/as para atuarem nos plantões judiciais aos finais de semana e feriados a serem realizados, nos locais relacionados no art. 1º do referido Ato, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à Compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025, de acordo com sua indicação no Ato de inscrição:

- Araçatuba

Gisele Galhardo Sanches

Luis Gustavo Rossato

Raimundo Jose Borba

Vinicius De Moura Ribeiro

William Eduardo Leandro

- Bauru

Cristiano Cabeca Bonfim

Fernando Bertozo de Godoy

Michelle Santo Beraldo Pessoni

Miriam Rute Rais Da Silva Ushijima

Thais Sanches Coracini

- Campinas

Ana Paula Mesquita Flauzino

Hugo Holanda Saraiva de Souza

Marcela Cristina Arashi Riato

Paulo Cesar Faggionato
Veronica Pereira Lebre

- Caraguatatuba

Fiorela Liria Vanzella
Bruno Bugarin dos Santos Guerra
Catarina Marchiori
Guilherme Rodolfo Siqueira Gato
Jessica Garcez Quirino

- Franca

Fabiana dos Reis Alves
Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin
Lidiane Cintra Lonardi
Paulo Flor de Luna
Rodrigo Nascimento Maciel

- Jundiaí

Aline Souza Machado
Leandro Anselmo Sassi
Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
Oséias de Paulo Queiroz
Tiago Mariano Ferraz

- Marília

Daniel Henrique de Jesus dos Santos
Mariana May Batista
Melissa Nava Oliveira
Renata Eri Suguimoto Pitoli
Susane Angélica Cassoli Marques

- Piracicaba

Angela Nunes Bergamin
Eric Santiago Vieira
Frederico Gabriel Traci
Gleice Maira Limongi Mutte Penteadado
Rodrigo Garcia Gavioli

- Presidente Prudente

Barbara de Oliveira Eleuterio
Guilherme Araujo Lopes
Leandro Pereira Castilho
Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourencao Pereira
Robynson Andre de Toledo

- Ribeirão Preto

Gabriela de Oliveira Campos
Rachel Maria Borges Souto
Rosa Maria Pontes
Sandro Figueiredo Assuncao
Simone Aparecida Goncalves Yamada

- Santos

Aparicio Alves de Franca Neto
Beatriz de Lima Santos
Diogo Medeiros de Franca
Monica Costa Silva Andrade Machado
Renata Muniz de Aguiar

- São José dos Campos

Adenisia Maria Machado
Graziela de Sousa
Lígia Crescencio Souto
Marilisa de Oliveira Jubilato
Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz

- São José do Rio Preto

Bruna Carolina Valverde Torres
Carlos Cesar Carreta
Lina Galli
Marcela Aparecida Texeira Alecio
Rodrigo De Paula e Silva

- Sorocaba

Ana Maria Aparecida Mendes Silva
Anna Luiza Oliveira Fleury
Dayane de Medeiros Raimundo
Fabiana Raquel Ramos
Kennedy Keidi Oki Watari

- Taubaté

Claudia Veloso de Oliveira Vale
Karina Aparecida Braga
Renan Meirelles Coelho
Rossana Danielle de Fatima Martins
William Santos De Abreu

Art. 2º. A atuação dos Oficiais e Oficiais de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2026;

Considerando as solicitações formalizadas pelas Coordenações das Unidades de Campinas, Bauru, Jundiaí, São José dos Campos e São José do Rio Preto;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, “b” e “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar os/as Oficiais/las de Defensoria abaixo indicados/as para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados no período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, os quais farão jus à compensação, os quais farão jus à Compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025:

- Campinas
- Marcella Moreira De Almeida
- Raphaela Pacheco De Almeida
- Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
- Carlos Pedro Amorim Cordula
- Bauru

Aline Cristina Serrano
Gilze Ribeiro Moreno

- Jundiaí

Jessica Lilian Carrera Misko
Luana Barbosa Nicodemo
Nicolas Ricardo Sassi

- São José dos Campos

Claudia Silva Fernandes Ribeiro
Livea Aparecida Gazolla Inacio Da Silva
Patrícia Da Costa Rodrigues
Sílvia Helena Dos Santos Claro

- São José do Rio Preto

Jose Antonio Ferreira
Paulo Marcelo Pereira

Art. 2º. A atuação dos Oficiais e Oficiais de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 26/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Sara Monticeli Arantes, a partir de 27/01/2026
UNIDADE MARÍLIA
Mirela Pazini Balonecker, a partir de 27/01/2026
GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB
Giovana Jesus Santana, a partir de 02/02/2026
UNIDADE ITAPEVI
Taissa Cristine Silva Dos Santos, a partir de 28/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CRIMINAL
Marcelo Oliveira Nascimento, a partir de 18/02/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Marina Panteri Moreno, a partir de 02/02/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Stephanie Duarte Moreira, a partir de 28/01/2026
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Leonardo Felipe Passos Da Silva, a partir de 29/01/2026
UNIDADE MARÍLIA
Mirtila Antunes, a partir de 26/01/2026
UNIDADE JUNDIAÍ
Pedro Ianhes Lazarini, a partir de 23/01/2026
UNIDADE SUZANO
Beatriz Isabelle De Sousa Bento, a partir de 27/01/2026
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Beatriz Magalhaes Landin, a partir de 29/01/2026 (republicado por conter incorreções)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 27/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Pietro Cardoso Goncalves, a partir de 02/02/2026
UNIDADE VILA PRUDENTE
Milena Correa Da Silva, a partir de 02/02/2026
UNIDADE SANTO AMARO
Lucas Moura Brandao, a partir de 09/02/2026
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Patricia Alexandre Lippolis, a partir de 02/02/2026
UNIDADE PRAIA GRANDE
Ytalo Raphael Serachini, a partir de 26/01/2026
UNIDADE ITAPEVI
Maria Thais Plinio Da Silva, a partir de 28/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Vanessa Dos Santos, a partir de 28/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Leonardo Felipe Passos Da Silva, a partir de 29/01/2026
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Greici Kelen Ferreira Da Silva, a partir de 02/02/2026
UNIDADE JÚRI
Rafaela Anunciacao Do Carmo, a partir de 29/01/2026
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Michelle Ferreira Mota De Ramos, a partir de 28/01/2026
UNIDADE MARÍLIA
Beatriz Sturion Alves, a partir de 28/01/2026
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Thais Miranda Goncalves, a partir de 29/01/2026
Bianca Nunes Correia, a partir de 28/01/2026
UNIDADE CARAPICUÍBA
Leonardo De Oliveira Menezes, a partir de 29/01/2026
UNIDADE AVARÉ
Yasmim Ferreira Dos Santos, a partir de 29/01/2026
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Marcos Gomes Salatini, a partir de 28/01/2026

UNIDADE ITAPEVI
Gabriela Melchior Guimaraes, a partir de 05/02/2026
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Kemely Dos Santos Morais, a partir de 29/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TATUAPÉ
Alberto Jeronimo Neto, a partir de 28/01/2026
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Giovanna De Queiroz Sellito, a partir de 28/01/2026
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Andrea Martins Da Silva, a partir de 29/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Carolina Fernanda Da Silva Pereira, a partir de 26/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 27/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VILA PRUDENTE
Dayanne Alves Silva, a partir de 28/01/2026
UNIDADE SANTO AMARO
Karen Sílvia Dos Santos, a partir de 03/02/2026
Fernando Oliveira De Lima Silva, a partir de 24/01/2026
UNIDADE SANTOS
Raquel Rodrigues Araujo, a partir de 28/01/2026
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Esther Ashley Barbosa Carvalho Dos Santos, a partir de 28/01/2026
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Brenda Borges De Oliveira, a partir de 27/01/2026
UNIDADE FRANCA
Ingyrd Fernanda Pereira Da Silva, a partir de 27/01/2026
UNIDADE AVARÉ
Felipe Da Silva Silverio, a partir de 27/01/2026
Michele Schayder Jordao, a partir de 28/01/2026
Reinaldo Pereira De Moraes, a partir de 26/01/2026
Beatriz Vitoria Marques De Souza, a partir de 28/01/2026
Leila Luvezutto De Souza, a partir de 05/02/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso da competência que lhe é conferida pelo Ato Normativo DPG nº 80/2014, APOSTILA a decisão judicial proferida no processo nº1000201-72.2026.8.26.0451, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, que determinou a inserção na lista dos aprovados da candidata ALINE MARQUES LIMA (Sub Judice – reserva de vaga), inscrição nº 0003752h, para ocupar a 2ª posição da lista dos candidatos com deficiência para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Cecília Nascimento Fernandes, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NCDH, Isadora Brandao Araujo da Silva; Luciano Dal Sasso Masson, Marcelo Dayrell Vivas, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Rafael Valle Vernaschi, Raul Carvalho Nin Ferreira, Thalita Verônica Gonçalves e Silva, e Yanko Oliveira Carvalho Bruno, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do referido Núcleo, Alessandra Regina Januário Cintra, Antonio José Maffezoli Leite, Fernanda Penteadado Balera, Gabriela Galetti Pimenta, Genival Torres Dantas Junior, Massimiliano Fernandes Biliu, Mario Thiago Moreira, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Renato Campos Pinto De Vitto, Vitor Ortiz Amando de Barros, e Wesley Sanches Pinho, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da Reunião Ordinária e da reunião voltada aos membros das comissões temáticas, ambas na modalidade remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, a serem realizadas, respectivamente, dia 05/02/2026, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

TOTAL DE METROS LINEARES: 3,3600 METROS LINEARES (24 CAIXAS)

Publique-se

Roberto de Almeida Salles

Promotor de Justiça Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Izabelle Caroline Cotrim Munhoz

Mariana Mantello Hernandes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Tatiana Freitas Batista Santos

Júlia ferreira andrade de sá

Maria Eduarda Oliveira Barbosa

Kerolaine Cordeiro Lemos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para até o dia 03/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Douglas William Alves Benjamim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até dia 03/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e

anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ronaldo Gagliardi Ferrari

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Flavia Freires Lima

Leticya dos Santos Lima

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 03/02/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br e a Correa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Allanys Kethilyn Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapeçerica da Serra, através do endereço

eletrônico vgoncalves@defensoria.sp.def.br , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Thays Cavalcante oliveira

Thiago David Santana Mendes Ramos

Nathalia Vieira Rodrigues

Shirley Lima da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico mccoosta@defensoria.sp.def.br e unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Sara Cristine dos Santos Almeida

Evelyn Satye Nisiyama

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rodrigo de Lima Coimbra Garcia

Cibele Farias Rodrigues

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.execucaocriminalcapital@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

ANGELICA FEITOSA DA MATA SILVA

Marina Kondrat Crupe

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja

pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vania Maria Sper Prado

Giovanna Miranda Porfírio dos Santos

Maria Fernanda Neves Panao

Vitória Durães de Brito

Vitória Lourdes Silvestre Lemos Marino Silva

ALINE ELEN DE PAULA AUGUSTO

Luiza Soares da Hora

Marcos Peterson Barros Câmara

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.execucaocriminalcapital@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ester Vieira da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 27/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2026, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.jecrimdipo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Isabella Borges Compagno

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

CENTRO DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS

CONVERGENTES PARA ONCOLOGIA DE PRECISÃO

RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO – EDITAL C2PO Nº 1/2025

O *Comprehensive Center for Precision Oncology* (C2PO) da Universidade de São Paulo (USP) torna público o resultado da Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado, regida pelo Edital C2PO 1/2025.

Classificação Final – Área de Estudos Genômica Oncológica

1. Nayara Pereira

Classificação Final – Área de Estudos Proteômica, Metabolômica e Lipidômica Oncológicas

1. Emiliana Manesco Romagnoli

2. Maqsood Alam

Classificação Final – Área de Estudos Avaliação de Tecnologias em Saúde - Oncologia

Não houve inscrições tempestivas e pelo meio adequado, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital.

Classificação Final – Área de Estudos Educação e Comunicação

1. Graciele Almeida de Oliveira

2. Mônica Cristina Garbin

3. Marina Minto Cararo Lopes

4. Maynara Santana Gonçalves

5. Daniela Marques Saccaro

6. Maria Angelica Aleixo Beck Lourenço

O C2PO convoca para realizar as inscrições as selecionadas **Emiliana Manesco Romagnoli, Graciele Almeida de Oliveira e Nayara Pereira.**

(Republicado por ter saído sob a epígrafe incorreta.)

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2026 - PRIP
PROCESSO SEI Nº: 154.00014518/2025-51

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 03/2026 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza para as Creches e Restaurante PRIP/USP, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 28/01/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/02/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 28/01/2026, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços;

<https://portalservicos.usp.br/contratacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-bre> <https://doe.sp.gov.br/>.

Anexo(s):

[Pregão 91003.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00959556592026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00959556592026

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço

Nº Processo: 154.00000093/2026-84

Objeto: Aventais, Propés e Toucas

Total de Itens Licitados: 3 (três).

Valor total da licitação: R\$ 105.875,00 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Disponibilidade do edital: 29/01/2026

Horário: das 09h00 às 17h00

Endereço: Setor Financeiro do ICB III – Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2415 – Butantã – São Paulo/SP – CEP: 05508-000

Link

do

PNCP: <<<https://pncp.gov.br/app/editais/63025530000104/2026/124>>>

Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 10/02/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Profa. Dra. Marililce Fagundes dos Santos

Diretora em Exercício do ICB/USP

Anexo(s):

[Edital Assinado.pdf](#)

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-PUSP-L

UASG 102180 - Pregão 90005/2025 - Compras.gov

PROCESSO SEI 154.00002245/2025-01

A Prefeitura do Campus USP de Lorena da Universidade de São Paulo, realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço TOTAL DO LOTE, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do pregão, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA AS ÁREAS I E II DO CAMPUS USP DE LORENA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. Data da Sessão Pública: 11/02/2026. Horário: 09h00min - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e <http://www.usp.br/licitacoes>.

Anexo(s):

[EDITAL PREGAO USP-BENS E SERVICOS-VIGILANCIA-Versão final corrigida em 26-01-26 \(2\).pdf](#)

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA CAPITAL

EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2026

O Serviço de Verificação de Óbitos da Capital, após submeter ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA), a Lista de Eliminação de Documentos nº 01, ano 2026, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Universidade de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA) (Proc. USP nº 2011.117.50.0).

| ATIVIDADE | SÉRIE DOCUMENTAL | DATA S LIMITE | QTD E. caixa |
|--|--|---------------|--------------|
| R13.01 Realização de necropsia em caso de óbitos por moléstia mal definida e/ou sem assistência médica | R13.01.02 Pasta de realização de necropsia | 2019 | 78 |
| | R13.01.06 Solicitação de laudo de necropsia | 2019 | 2 |
| | R13.01.07 Solicitação de peça anatômica ou do corpo inteiro | 2019 | 3 |
| | R13.01.08 Termo de responsabilidade de recebimento de peça anatômica | 2019 | 1 |

| | | | |
|--|---|------|---------|
| R13.02 Remoção para o IML de corpos suspeitos de morte violenta ou de causa não identificada | R13.02.01 Formulário de transferência ao IML e de retirada de cadáver do IML | 2019 | 1 |
| R13.03 Realização de embalsamamento e formolização | R13.03.01 Solicitação de embalsamamento ou formolização | 2019 | 1 |
| | R13.03.02 Atestado de embalsamamento ou formolização | 2019 | 1 |
| | R13.03.04 Formulário de liberação de cadáver para formolização ou embalsamamento em órgão externo | 2019 | 1 |
| Total de caixas (caixa medindo 0,13m) | | | 88 |
| Total de metros lineares | | | 11,44 m |

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

CONVÊNIOS

Reitoria

Resumo de Convênio

Convênio nº: 2100.2232 TA

Convenientes: a Unesp e a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Natureza: 5º Termo Aditivo ao convênio 2100.1104

Objetivo: Tem por objetivo a prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2027, bem como a adequação da proposta orçamentária para o desenvolvimento das ações e metas previstas para o ano de 2026 (do 1º ao 12º mês), conforme detalhado no ANEXO I, além da atualização do plano de trabalho, que passa a vigorar conforme o ANEXO III.

Data de assinatura: 15/12/2025

Vigência: até 31/12/2027

Foro: Foro da Comarca da capital de São Paulo

Valor: R\$ 3.723.813,84

Convênio nº: 2100.1958

Convenientes: a Unesp e a Universidade Zonguldak Bülent Ecevit – Turquia

Natureza: Acordo de Cooperação

Objetivo: Tem por objetivo o interesse comum de manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, científicas e técnicas; a conveniência mútua de promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço científico e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados e; a intenção de que os programas e projetos de pesquisa conjuntos resultem em uma efetiva complementação ao avanço e ao desenvolvimento de ambas as Instituições.

Data de assinatura: 22/01/2026

Vigência: até 21/01/2031

Convênio nº: 2100.1961 TA

Convenientes: a Unesp e a Universidade Zonguldak Bülent Ecevit – Turquia

Natureza: 1º Anexo ao Acordo de Cooperação 2100.1958

Objetivo: Tem por objetivo o Programa de Intercâmbio de Estudantes

Data de assinatura: 22/01/2026

Vigência: até 21/01/2031

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato firmado com base no Art. 75, inc. IV, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 c/c dispositivos da Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Arts. 6º e 9º, e da Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008 (Lei Paulista de Inovação), do Decreto Estadual nº 62.817/2017 e as Resoluções UNESP nº 44, de 20.07.2007, nº 67, de 22.11.2013, nº 100, de 17 de julho de 2012 e nº 35, de 06 de julho de 2020.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E RECONHECIMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, COMO INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA E DEEPFEED SOLUTIONS
- PROCESSO RUNESP nº 949-2025; ASSINATURA: 21.01.2026; PRAZO VIGÊNCIA: 12(doze) anos, a contar da data de sua assinatura; RESPONSÁVEL: Agência UNESP de Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato firmado com base no Art. 75, inc. IV, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 c/c dispositivos da Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Arts. 6º e 9º, e da Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008 (Lei Paulista de Inovação), do Decreto Estadual nº 62.817/2017 e as Resoluções UNESP nº 44, de 20.07.2007, nº 67, de 22.11.2013, nº 100, de 17 de julho de 2012 e nº 35, de 06 de julho de 2020.

- SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP- A DSP INDUSTRIAL LTDA e a DSP CIENCE TRAINING CENTER LTDA.
- PROCESSO RUNESP nº 3088/2022; ASSINATURA: 27.01.2026; PRAZO VIGÊNCIA: 22(vinte e dois) meses, a contar da data de sua assinatura; RESPONSÁVEL: Agência UNESP de Inovação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

031/2026 – Laura Goto Almeida Prado – 56817752-6 SP.

EDITAL Nº 011/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
 ESPECIALIDADE(S): GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 I.E. Nº: 011/2025
 EDITAL Nº: 011/2026
 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

A Unidade supracitada, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, CONVOCA PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, na especialidade de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 08/02/2026

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 10:00 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10:30 horas

LOCAL DA PROVA: Unidade de Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

ENDEREÇO: Av. Celso Garcia, 2477 - prédio do Ambulatório AME MULHER - 2º andar (AUDITÓRIO) - Belenzinho - CEP: 03015-000.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade - RG/CIN ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (quando for o caso);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

- Carteira de órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH; ou

- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento original por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que comprove o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação da prova, atestando a ausência de todos os documentos acima mencionados.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

EDITAL Nº 012/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
 ESPECIALIDADE(S): UROLOGIA
 I.E. Nº: 012/2025
 EDITAL Nº: 012/026
 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

A Unidade supracitada, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, CONVOCA PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, na especialidade de UROLOGIA.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 08/02/2026

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 10:00 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10:30 horas

LOCAL DA PROVA: Unidade de Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

ENDEREÇO: Av. Celso Garcia, 2477 - prédio do Ambulatório AME MULHER - 2º andar (AUDITÓRIO) - Belenzinho - CEP: 03015-000

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade - RG/CIN ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (quando for o caso);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

- Carteira de órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH; ou

- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento original por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que comprove o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação da prova, atestando a ausência de todos os documentos acima mencionados.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**CONCURSO Nº 67/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Portaria HCRP nº 16/2026, de 27 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora das provas do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – CARDIOLOGIA.

Presidente: Prof. Dr. André Schmidt, Docente do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP;

Membro: Dr. Henrique Turin Moreira, Médico I (Diretor Técnico de Saúde II) junto ao Departamento de Atenção à Saúde, deste Hospital;

Membro: Dr. Gustavo Jardim Volpe, Médico I (Supervisor de Equipe Médica) junto a Equipe Médica da Unidade Coronariana, da Divisão de Internação, deste Hospital;

Membro: Sr. João Roberto de Freitas, Chefe II junto ao Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital;

Membro: Sra. Tais Meneguetti, Analista Administrativo (Administradora) junto à Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão secretariados por um servidor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

CONCURSO Nº 68/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL HCRP N.º 68/2025
 MÉDICO I – CIRURGIA PLÁSTICA
 CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

| Nome | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| PAULO ARMANDO MARQUES LUNA | 1º |

Data : 30/01/2026

Horário : 15:30 h

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CONCURSO Nº 69/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL HCRP N.º 69/2025
 MÉDICO I – para atuar na área de TRANSPLANTE RENAL, REPRODUÇÃO HUMANA, DOENÇAS DA GLÂNDULA ADRENAL E INFERTILIDADE MASCULINA pela DIVISÃO DE UROLOGIA
 CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

| Nome | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| JOAO MANOEL SANTOS BOTELHO | 1º |

Data : 30/01/2026

Horário : 09:30 h

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO - CONCURSO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2026, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Rafaela Rodrigues Andre
 Whitney de Lima Benedito
 Caio Martins Pereira de Carvalho
 kihara da cruz silva
 Leandro Dos Santos
 Samara Noleto Santos
 Evelyn cristina figueiredo cuba freitas
 Nayara Dias Brito
 Piettra Reis Zeferina da Silva
 geisa carvalho Jesus do carmo
 ZELIA PARREIRA DA SILVA
 ALINE MARIANO CARNEIRO DE SOUZA
 Daniel de Jesus Torres
 Edivaldo paulino dos Santos
 Maria Luiza Matos Granato

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Júri, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 05 de Dezembro de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, 05 (cinco) dias corridos, a contar daquela publicação, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Cleber de Almeida Ramos
 Éli da Caroline Fonseca Pereira
 Kemile Aparecida Gonçalves Pinheiro
 Rebeca Vieira Guimarães
 Sofia Midori Nakashoji Barbosa
 Vanessa Hereda Prates

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da avaliação de títulos para a função de Técnico em Laboratório (especialidade: Química Analítica), publicado no Diário Oficial do Estado em 19/01/2026, objeto do Edital de Abertura RH 75/2025.

| NOME | CPF | RESULTADO |
|---------------------------------|------------|------------|
| DANIELE DE LIMA THOMAZ PESSUTTO | 407.328... | INDEFERIDO |
| SOL ARIEL DAL SASSO | 038.097... | INDEFERIDO |

(não houve alteração no resultado da avaliação de títulos, publicado no Edital RH 57/2026, DOE de 19/01/2026)

EDITAL RH 01/2026 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DOS CÁLCULOS DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PPI (MCA, MCPPI E PD)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado final da Avaliação de Títulos após período de recurso e divulga os parâmetros dos cálculos da pontuação diferenciada PPI (MCA, MCPPI e PD) do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (especialidade: Química Analítica), conforme critérios divulgados no Edital RH 75/2025 de Abertura de Concurso Público.

(ordem alfabética)

Este edital aplica bônus a candidatos autodeclarados PPI

MCA = 0.09473

MCPPI = 0.50000

PD = 0.00000

Lista Geral - Ampla Concorrência

| NOME | CPF PARCIAL | NOTA | PP I |
|------------------------------------|-------------|-------------|------|
| AMARÍLIS SEVERINO E SOUZA | 124.070.... | 0,0000 0 | |
| DAFLIN FERNANDA MELLO DE OLIVEIRA | 365.936.... | 0,5000 0 | PP I |
| DOUGLAS MORISUE SARTORE | 361.422.... | 0,0000 0 | |
| IVAN LUCAS DE FREITAS MIGLIORINI | 399.425.... | 0,0000 0 | |
| JAILSON PEREIRA DOS SANTOS | 413.166.... | 0,0000 0 | |
| JESIMIEL GLAYCON RODRIGUES ANTONIO | 408.764.... | 0,0000 0 | |
| JHONYS MACHADO DE FREITAS | 091.802.... | 0,0000 0 | |